



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 310 DE 04 DE ABRIL DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404/MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 059/2002-DG/HU/UFAL, resolve:

Incluir, a partir de 01.04.2002, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, DERALDO LIMA DE SOUZA, Médico, matrícula SIAPE n.º 0530042, lotado no Hospital Universitário, de acordo com a Lei n.º 9.436/97.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 04

Em 21 / 05 / 02